



PROCEDIMENTO ARBITRAL CCI Nº 23002/JPA/GSS

**MANIFESTAÇÃO DA REQUERIDA CPTM, ACERCA DA FORMALIZAÇÃO DO NOVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO II – GALPÃO DA VILA ANASTÁCIO**

REQUERENTE

CONSÓRCIO EFACEC/ANSALDO
Efacec Engenharia e Sistemas S/A
Ansaldo STS USA International CO.

REQUERIDOS

ESTADO DE SÃO PAULO
Representado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

13 de maio de 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ARBITRAL**Procedimento Arbitral CCI nº 23002/JPA/GSS**

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS**, já qualificada nos autos da presente arbitragem, doravante denominada simplesmente **REQUERIDA CPTM** vem, em cumprimento ao prazo que lhe foi conferido pelo E. Tribunal Arbitral por meio da Ordem Procedimental Nº 09, de 25.04.2019, para que os Requeridos “(i) apresentem as medidas concretas já tomadas no sentido da celebração do novo contrato de locação; e (ii) informem qual a previsão para a sua conclusão”, expor o quanto segue:

1. Primeiramente, a **REQUERIDA CPTM** informa que vem, desde a publicação da Resolução STM nº 72, de 24.08.2018, por meio da qual foi a ela transferida, pelo Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, as atividades referentes à transferência da posse e guarda dos equipamentos objeto do Contrato STM nº 008/2008, envidando seus melhores esforços para locar o imóvel em que se encontram armazenados referidos equipamentos.

2. Entretanto, e lamentavelmente, os inúmeros entraves que se apresentaram desde aquela data, impediram que a mencionada locação de há muito já estivesse formalizada.

3. Inicialmente, por responsabilidade do próprio **REQUERENTE**, que demorou meses para finalmente colaborar na elaboração do ‘Relatório de Inventário Conjunto dos Equipamentos’ em questão, imprescindível à transferência da posse e da guarda estabelecidas

pelo Tribunal Arbitral. Aliás, acerca da mencionada colaboração pelo **REQUERENTE**, bastante oportuno lembrar que esta somente se deu após a efetiva imposição do Tribunal Arbitral para que o fizesse!

4. Mas, não fossem tal empecilho motivo suficiente para retardar o desfecho da debatida transferência, é fato que quando já se havia dado início às tratativas com a *Rocha Brasil Ltda.*, locadora do imóvel, voltadas à formalização de novo Contrato de Locação, esta surpreendeu a ora **REQUERIDA** ao comunicar que não iria mais dar seguimento à locação e ao informar que a mesma deveria ser formalizada diretamente com a proprietária do imóvel; ou seja, com a *Ceagesp – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo*.

5. Neste ponto, não pode a **REQUERIDA CPTM** deixar de mencionar a sempre presente leviandade do **REQUERENTE**, quando insinua que esta **REQUERIDA** já deveria estar ciente de que o novo Contrato precisaria ser formalizado com a *Ceagesp*, e não mais com a *Rocha Brasil Ltda.*

6. Ao afirmar que “*é no mínimo curioso que a antiga locadora não tenha comentado com os Requeridos que vinha discutindo a entrega desse imóvel*”, o **REQUERENTE** ardilosamente pretende fazer crer que a **REQUERIDA CPTM** está, deliberadamente, buscando postergar a formalização de tal instrumento.

7. Em que pese a patética posição em que o **REQUERENTE** se coloca, ainda assim a **REQUERIDA CPTM** não se furtará em lembrá-lo de que os autos da Arbitragem em epígrafe estão instruídos com os e-mails trocados entre **CPTM** e a *Rocha Brasil Ltda.*, representada pela empresa *MZM* (vide Anexos RDA 2 – 216 a RDA 2 – 218), os quais **claramente comprovam que a ora REQUERIDA somente teve conhecimento da intenção daquela locadora em devolver o imóvel à Ceagesp, em março do ano corrente!**

8. Não bastasse tal comprovação, à mesma merecem ser também somados: **a)** o silêncio do **REQUERENTE** que, em momento algum ao longo das tratativas para a formalização do ‘Relatório de Inventário Conjunto dos Equipamentos’ e da ‘Rescisão do Contrato de Locação’ firmado pela *EDB*, fez qualquer menção à intenção que tinha a locadora *Rocha Brasil Ltda.* de devolver o imóvel à administração da proprietária *Ceagesp*, embora ele mesmo soubesse de tal intenção, conforme comprovam os documentos por ele juntados ao processo (cf. Anexos A-264 e A-265); **b)** o silêncio do **REQUERENTE** acerca do seguimento conferido ao tema, conforme se extrai dos mencionados anexos e que culminaram, **somente em novembro/2018, com a homologação do Acordo celebrado entre Ceagesp e Rocha Brasil Ltda., voltado ao encerramento do Contrato de Concessão Remunerada de Uso do imóvel**

situado na Vila Anastácio, no qual se encontram armazenados os equipamentos objeto do Contrato STM nº 008/2008 e c) a informação que nos foi passada pela *Ceagesp*, em reunião datada de 24.04.2019, de que até que seja formalizado um novo Contrato de Locação entre **CPTM** e *Ceagesp*, o pagamento dos valores indenizatórios referentes à ocupação do Galpão, pelos **REQUERIDOS**, deverá continuar a ser realizado em favor da empresa *Rocha Brasil Ltda*.

9. Isto posto, além de a **REQUERIDA CPTM** categoricamente afirmar que não vislumbra qualquer vantagem prática que possa advir de tamanho retardo na formalização da nova locação, a realidade é que os documentos que instruem os autos claramente demonstram que a ora **REQUERIDA** em absolutamente nada tem contribuído para que este assunto se arraste, tendo ela, esteja certo o Tribunal, grande interesse em que tal pendência seja superada o mais breve possível!

10. Para tanto, a **REQUERIDA CPTM** serve-se da presente manifestação para informar ao Tribunal Arbitral que tem mantido contato com a *Ceagesp*, na pessoa do Sr. Alexandre Roberto Leite Campos, Chefe da Seção Operacional da Regional Sul, objetivando a formalização do novo Contrato de Locação.

11. Neste sentido, algumas medidas já foram adotadas, as quais podem ser extraídas dos documentos em anexo e que podem ser assim resumidas:

DATA	PROVIDÊNCIA	ANEXO
24.04.2019	Realização de reunião com representantes da CPTM e da CEAGESP.	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
24.04.2019	CPTM formalizou a Ata da Reunião ocorrida.	Anexo RDA 2 - 219
25.04.2019	CPTM formalizou a solicitação de apresentação de Proposta Comercial, pela CEAGESP.	Anexo RDA 2 - 220
26.04.2019	CPTM reitera urgência no tratamento do assunto, pela CEAGESP.	Anexo RDA 2 - 221
26.04.2019	CEAGESP encaminha à CPTM cópia do Distrato do Contrato de Concessão de Uso entre CEAGESP e ROCHA BRASIL, assinado em 23.11.2018 e do Estatuto Social da CEAGESP.	Anexos RDA 2 – 222A e 222B
30.04.2019	CEAGESP encaminha Proposta Comercial à CPTM.	Anexo RDA 2 - 223
30.04.2109	CPTM tramita e-mail interno reforçando as tarefas a serem assumidas por cada área da companhia envolvida no prosseguimento do assunto.	Anexo RDA 2 - 224
10.05.2019	CPTM solicita à <i>Ceagesp</i> modificação da natureza do contrato a ser firmado, pois a minuta de contrato encaminhada pela <i>Ceagesp</i> é de Contrato de Armazenagem e a CPTM requer a alteração/adequação para Contrato de Locação, conforme contraminuta apresentada. Na mesma data a nova minuta proposta pela CPTM foi submetida ao conhecimento do Jurídico da CEAGESP, para apreciação.	Anexos RDA 2 – 225A e 225B

12. Em tempo, informamos que, no momento, o assunto está sob apreciação da Gerência de Custos da **CPTM**, a fim de que seja elaborado o Relatório de Análise e Valoração (RAV) por meio do qual deverá restar comprovado, através de pesquisa de mercado, que

os valores propostos pela *Ceagesp* se apresentam vantajosos se comparados a outras Propostas de Preços.

13. Uma vez concluído o RAV, o assunto será submetido à apreciação e aprovação da Diretoria Plena da CPTM para, somente então, poderem ser adotadas as providências relativas a autuação do processo e à ratificação do Ato de Dispensa de Licitação pelo Diretor Presidente da ora **REQUERIDA**. Após a ratificação da Dispensa, o processo finalmente estará pronto para providências de formalização do Contrato de Locação.

14. Em face do exposto, e lembrando ao Tribunal Arbitral que a formalização do instrumento independe apenas da boa vontade da ora **REQUERIDA CPTM**, na medida em que esta precisará contar também com o auxílio e presteza da *Ceagesp*, a ora **REQUERIDA** informa que pretende ter o novo Contrato de Locação finalmente formalizado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da presente data, sem prejuízo do compromisso que aqui assume de *in continenti* comunicar o Tribunal da formalização daquele documento, caso o mesmo se dê em data anterior.

Termos em que,

P. Deferimento.


MELINA KURCGANT

Coordenadora do Núcleo de Mediação e Arbitragem

ANEXOS

Documento	Descrição
Resposta ao Requerimento de Arbitragem	
RDA 2 – 01	Procuração
RDA 2 – 02	Ofício GS/STM 281/2008
RDA 2 – 03	CT.GES.1163/2014
RDA 2 – 04	Aviso de Rescisão Unilateral de Contrato
RDA 2 – 05	Curriculum Vitae Dra. Vera Monteiro
Reconvenção	
RDA 2 – 06	Contrato STM nº 003/2008
RDA 2 – 07	Termo de Compromisso Arbitral
Resposta à Ordem Procedimental Nº 3	
RDA 2 – 08	Relatório destinado à Identificação de áreas – Pátio Lapa
Alegações Iniciais da Reconvenção	
RDA 2 – 09	Lei de Criação da CPTM
RDA 2 – 10	Estatuto Social
RDA 2 – 11	Contrato de Empréstimo 7506-BR
RDA 2 – 12	Resolução STM nº 71
RDA 2 – 13	Resolução STM nº 87
RDA 2 – 14	Proposta Comercial
RDA 2 – 15	Termo de Aditamento Nº 01
RDA 2 – 16	Termo de Aditamento Nº 02
RDA 2 – 17	Termo de Aditamento Nº 03
RDA 2 – 18	Termo de Aditamento Nº 04

RDA 2 – 19	Termo de Aditamento Nº 05
RDA 2 – 20	Termo de Aditamento Nº 06
RDA 2 – 21	Termo de Referência e Especificações Técnicas
RDA 2 – 22	Proposta Técnica
RDA 2 – 23	Instrumento de Constituição do Consórcio-contratado
RDA 2 – 24	Parecer CJ/STM nº 0198/08
RDA 2 – 25	Ata de Reunião – Procedimentos Aduaneiros
RDA 2 – 26	CT.USE.056/09
RDA 2 – 27	CT.USE.066/09
RDA 2 – 28	CT.USE.071/09
RDA 2 – 29	CT.USE.075/09
RDA 2 – 30	CT.GES.530/09
RDA 2 – 31	CT.USE.077/09
RDA 2 – 32	CT.USE.078/09
RDA 2 – 33	CT.GES.003/10
RDA 2 – 34	CT.GES.023/10
RDA 2 – 35	CT.USE.005/10
RDA 2 – 36	CT.GES.041/10
RDA 2 – 37	CT.GES.049/10
RDA 2 – 38	CT.USE.013/10
RDA 2 – 39	CT.USE.017/10
RDA 2 – 40	CT.GES.080/10
RDA 2 – 41	Ata de Reunião, de 25.06.2009
RDA 2 – 42	Ata de Reunião, de 02.07.2009

RDA 2 – 43	Ata de Reunião, de 08.07.2009
RDA 2 – 44	Ata de Reunião, de 16.07.2009
RDA 2 – 45	CT.GES.391/10
RDA 2 – 46	Plano de Ataque – 1ª versão
RDA 2 – 47	Cronograma de Energia – janeiro/2009
RDA 2 – 48	Cronograma de Sinalização – janeiro/2009
RDA 2 – 49	Cronograma de Telecomunicações – janeiro/2009
RDA 2 – 50a	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 50b	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 50c	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 51	Cronograma de Sinalização – agosto/2009
RDA 2 – 52	Cronograma de Telecomunicações – agosto/2009
RDA 2 – 53	Ata de Reunião, de 31.10.2008
RDA 2 – 54	Ata de Reunião, de 20.02.2009
RDA 2 – 55	Ata de Reunião, de 18.03.2009
RDA 2 – 56	Ata de Reunião, de 01.04.2009
RDA 2 – 57	Ata de Reunião, de 24.04.2009
RDA 2 – 58	Ata de Reunião, de 16.07.2009
RDA 2 – 59	Ata Técnica, de 07.04.2009
RDA 2 – 60	Ata de Reunião, de 22.01.2009
RDA 2 – 61	Ata de Acompanhamento, de 15.05.2009
RDA 2 – 62	Ata de Acompanhamento, de 25.05.2009
RDA 2 – 63	CT.GES.276/09
RDA 2 – 64	CT.PR.022/09

RDA 2 – 65	Ata de Reunião, de 20.08.2009
RDA 2 – 66	CT.GES.287/10
RDA 2 – 67	Ata de Reunião, de 03.10.2008
RDA 2 – 68	Ata de Reunião, de 31.10.2008
RDA 2 – 69	Ata de Reunião, de 28.11.2008
RDA 2 – 70	Ata de Reunião, de 06.02.2009
RDA 2 – 71	CT.USE.011/08
RDA 2 – 72	CT.GES.002/09
RDA 2 – 73	CT.USE.016/09
RDA 2 – 74	CT.GES.174/09
RDA 2 – 75	CT.USE.250/11
RDA 2 – 76	CT.USE.251/11
RDA 2 – 77	CT.GES.459/11
RDA 2 – 78	CT.USE.324/11
RDA 2 – 79	CT.USE.333/11
RDA 2 – 80	CT.GES.690/11
RDA 2 – 81	CT.USE.395/12
RDA 2 – 82	CT.GES.096/12
RDA 2 – 83	CT.GES.109/12
RDA 2 – 84	CT.DTO.037/009/2013
RDA 2 – 85	CT.GES.667/13
RDA 2 – 86	Extrato TJ – Processo nº 0168866-45.2012.8.26.0100
RDA 2 – 87	CT.USE.244/11
RDA 2 – 88	CT.ITS/Tef/049/11

RDA 2 – 89	CT.USE.253/11
RDA 2 – 90	CT.GES.515/11
RDA 2 – 91	CT.USE.254/11
RDA 2 – 92	CT.GES.516/11
RDA 2 – 93	CT.ITS/Tef/060/11
RDA 2 – 94	CT.DE.155/11
RDA 2 – 95	CT.ITS/Tef/061/11
RDA 2 – 96	CT.GES.272/12
RDA 2 – 97	CT.GES.312/12
RDA 2 – 98	CT.IST/Tef/001/13
RDA 2 – 99	CT.GCI.42357-GC-CE-13-019
RDA 2 – 100	CT.GES.037/13
RDA 2 – 101	CT.IST/Tef/005/13
RDA 2 – 102	CT.GES.597/13
RDA 2 – 103	CT.USE.196/13
RDA 2 – 104	CT.GES.814/13
RDA 2 – 105	CT.GES.622/14
RDA 2 – 106	CT.GES.623/14
RDA 2 – 107	CT.GES.624/14
RDA 2 – 108	Relatório de Aproveitamento de Acessos e PAESE
RDA 2 – 108a	CT.GEC.1008/09
RDA 2 – 109	CT.GEC.2497/10
RDA 2 – 110	CT.GES.511/10
RDA 2 – 111	CT.GES.334/12

RDA 2 – 112	CI.GEC/DS.309/13 e Relatório de Campo nº 084/13
RDA 2 – 113	CI.GEC/DS.369/13
RDA 2 – 114	CI.GEC/DS.433/13
RDA 2 – 115	CI.GEC/DS.434/13
RDA 2 – 116	CI.AEI.QSMS.490/13
RDA 2 – 117	Relatório de Campo 147/13
RDA 2 – 118	CI.AEI.QSMS.511/13
RDA 2 – 119	Relatório de Campo 143/13
RDA 2 – 120	CT.GES.725/13
RDA 2 – 121	Ata de Reunião nº 012/2013
RDA 2 – 122	Ata de Reunião nº 014/2013
RDA 2 – 123	Ata de Reunião nº 025/2013
RDA 2 – 124	Consulta à empresa Alstom
RDA 2 – 125	Resposta da empresa Alstom
RDA 2 – 126	Consulta à empresa Bombardier
RDA 2 – 127	Resposta da empresa Bombardier
RDA 2 – 128	Consulta à empresa Siemens
RDA 2 – 129	Resposta da empresa Siemens
RDA 2 – 130	CT.USE.033/10
RDA 2 – 131	CT.GES.181/10
RDA 2 – 132	Extrato TJ – Processo de Recuperação Judicial <i>Trends</i>
RDA 2 – 133	Certidão JUCESP – <i>Trends</i>
RDA 2 – 134	Processo Multa – Domínio Tatuapé
RDA 2 – 135	CT.GES.093/10

RDA 2 – 136	CI.GES.252/10
RDA 2 – 137	CI.GES.034/16
RDA 2 – 138	CI.GES.251/10
RDA 2 – 139	CI.GES.035/16
RDA 2 – 140	Ata de Reunião, de 21.10.2009
RDA 2 – 141	Ata de Reunião, de 28.10.2009
RDA 2 – 142	Ata de Reunião, de 11.11.2009
RDA 2 – 143	CI.GES.250/10
RDA 2 – 144	CI.GES.033/16
RDA 2 – 145	CT.USE.263/14
RDA 2 – 146	Notificação de Rescisão Contratual, de 11.11.2016
RDA 2 – 147	Contrato <i>Terwan</i>
RDA 2 – 148	Termo de Aditamento Nº 06 ao Contrato <i>Terwan</i>
RDA 2 – 149	Resolução de Diretoria CPTM – RD nº 8.076, de 18.08.2010
RDA 2 – 150	Tabela de Valores dos Prejuízos sofridos pelo Reconvete
Resposta às Alegações Iniciais do Requerente	
RDA 2 – 151	Ordem de Início dos Serviços
RDA 2 – 152	Edital em português
RDA 2 – 153	Visita Técnica ao local das obras – Lista de Presença
RDA 2 – 154	Especificação Técnica AN 2870-4
RDA 2 – 155	Especificação Técnica AN 2871-2
RDA 2 – 156	Desenho da via
RDA 2 – 157	Ata de Reunião, de 19.12.2008

RDA 2 – 158	Ata de Reunião, de 22.01.2009
RDA 2 – 159	CT.GES.108/10
RDA 2 – 160	CT.GES.115/10
RDA 2 – 161	CT.GES.116/10
RDA 2 – 162	Especificação Técnica AN 2872-0
RDA 2 – 163	Especificação Técnica AN 2873-9
RDA 2 – 164	Ata de Reunião, de 14.04.2009
RDA 2 – 165	CT.USE.039/09
RDA 2 – 166	Relatório GRC/RAV/482/2009
RDA 2 – 167	CT/ITS/Tef/019/2010
RDA 2 – 168	Resolução de Diretoria RD 7897, de 16.06.2010
RDA 2 – 169	Parecer CJ/STM nº 092/2010, de 28.07.2010
RDA 2 – 170	CT.GES.412/08
RDA 2 – 171	Ata de Reunião, de 15.05.2009
RDA 2 – 172	Ata de Reunião, de 28.05.2009
RDA 2 – 173	Ata de Reunião, de 04.06.2009
RDA 2 – 174	Ata de Reunião, de 10.06.2009
RDA 2 – 175	Ata de Reunião, de 18.06.2009
RDA 2 – 176	Ata de Reunião, de 23.07.2009
RDA 2 – 177	Ata de Reunião, de 06.08.2009
RDA 2 – 178	CI.GES.034/16
RDA 2 – 179	Parecer GRJ 587/2016, de 14.07.2016
RDA 2 – 180	CT.USE.135/14

RDA 2 – 181	Aviso DOE - Extrato de Contrato e Aditivos Ns. 01 e 02 – Supervisora Consórcio Tekhnites-Focco-Enefer
RDA 2 – 182	CT.DFOM.142/14
RDA 2 – 183	CT.GES.666/14
RDA 2 – 184	CT.USE.174/14
RDA 2 – 185	CT.GES.1163/14
RDA 2 – 186	CT.USE.263/14
RDA 2 – 187	Ata de Reunião GES, de 17.11.2014
RDA 2 – 188	CT.USE.005/15
RDA 2 – 189	CT.GES.045/15
RDA 2 – 190	Apelação TJSP Nº 9.151.571-21.2007.8.26.0000
Réplica	
RDA 2 – 191	Esclarecimento <i>Settec</i> , de 20.09.2018
RDA 2 – 192	TPU CO/003/2009
RDA 2 – 193	Autorização para <i>Efacec do Brasil Ltda.</i>
RDA 2 – 194	CT.USE.007/2008
RDA 2 – 195	Aviso de Consulta Pública
RDA 2 – 196	Convite à Licitação
RDA 2 – 197	Norma de Serviço CPTM NS.DO/002
RDA 2 – 198	Solicitações de Acesso, de 24.10.2011
RDA 2 – 199	Solicitações de Acesso, de 22.11.2011
RDA 2 – 200	Solicitações de Acesso, de 20.12.2011
RDA 2 – 201	Ata de Reunião, de 04.03.2010
RDA 2 – 202	Solicitação de Autorização de Viagem

RDA 2 – 203	Comprovantes pagamento passagem e emissão bilhete
RDA 2 – 204	E-mail, de 24.08.2010
RDA 2 – 205	Ata de Reunião, de 02.09.2010 e Memória de Reunião, de 23.09.2010
RDA 2 – 206	E-mails, de 01.12.2009 e 17.12.2009
RDA 2 – 207	E-mail, de 10.12.2009
RDA 2 – 208	E-mail, de 19.03.2010
RDA 2 – 209	Especificação Técnica NA 5118-8
RDA 2 – 210	Solicitações de Acesso – Retirada bobinas de impedância
RDA 2 – 211	Tabela – Custo caminhão linha/hora
RDA 2 – 212	Tabela – Custo homem/hora
RDA 2 – 213	Tabela – Custo veículo/hora
Manifestação acerca da formalização do Inventário Conjunto de Equipamentos	
RDA 2- 214	Relatório do Inventário Consolidado
Manifestação acerca da formalização do novo Contrato de Locação Galpão da Vila Anastácio	
RDA 2 – 215	Comprovantes de Pagamentos Indenizatórios – Ocupação Galpão da Vila Anastácio
RDA 2 – 216	Email CPTM, de 01.02.2019
RDA 2 – 217	Email CPTM, de 15.02.2019
RDA 2 - 218	Email CPTM, de 11.03.2019 e Email-resposta MZM, de 12.03.2019
Manifestação acerca da formalização do novo Contrato de Locação Galpão da Vila Anastácio- II	
RDA 2 - 219	Ata de Reunião, de 24.04.2019

RDA 2 – 220	CT.GET.112/2019, de 25.04.2019
RDA 2 – 221	Email CPTM, de 26.04.2019
RDA 2 – 222A e 222B	Emails Ceagesp, de 26.04.2019 – Distrato e Estatuto Social
RDA 2 – 223	Proposta Comercial Ceagesp
RDA 2 – 224	Email CPTM, de 30.04.2019
RDA 2 – 225A e 225B	Email CPTM, de 10.05.2019 com Minuta de Contrato de Locação e Email resposta Ceagesp, de 10.05.2019